

Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada no dia 10 de dezembro de 2025, conforme Edital de Convocação, abaixo transcrito, publicado no Jornal Bem Paraná, publicado no dia 05 de dezembro de 2025, Edição 12.791, pg.18. O Presidente em exercício do Sindicato dos Motoristas e Cobradores nas Empresas de Transportes de Passageiros de Curitiba e Região Metropolitana – SINDIMOC – José Ricardo Sales Ribeiro no uso de suas atribuições legais estatutárias, abriu a Assembléia, em segunda chamada, devido ao quórum, pedindo que fosse realizada a leitura completa do Edital de convocação, nos dois períodos/horários da Assembléia. Todos os presentes concordaram que, devido ao mau tempo e à quantidade de presentes, a assembleia fosse transferida da Travessa Itararé para o térreo do Sindimoc que fica ao lado. Explicou que o Edital da Assembléia foi devidamente publicado em jornal de grande circulação, no site do Sindicato e também foi divulgado por vídeo em grupos de mensagens. O Presidente também solicitou que fosse transcrito em Ata o resultado resultante do somatório de votos dos dois horários da Assembléia e que transcrevesse também o Edital de Convocação em ata:

"EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA NEGOCIAÇÃO COLETIVA

Sindicato dos Motoristas e Cobradores nas Empresas de Transporte de Passageiros de Curitiba e Região Metropolitana – Sindimoc, por seu Presidente em exercício, infra-assinado, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca a todos os Motoristas e Cobradores nas Empresas de Transporte Coletivo Metropolitano e Urbano do Interior de Passageiros da Região Metropolitana de Curitiba, associados e não associados ao Sindicato, inclusive os motoristas e cobradores nas Empresas que possuam Acordo Coletivo com cláusulas vigentes, para Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 10 de dezembro de 2025, na Travessa Itararé, entre as Ruas Mariano Torres e Rua Tibagi (ao lado da sede do Sindimoc), na parte da manhã, em primeira chamada às 09:00h (nove horas) e em segunda chamada às 9:30h (nove horas e trinta minutos) e, na parte da tarde, às 14:30h (quatorze horas e trinta minutos) em primeira chamada e às 15:00h (quinze horas) em segunda chamada, considerando-se aprovadas as deliberações tomadas pela maioria dos votos dos presentes em todos os horários de Assembléia, a fim de ser estudada, discutida e colocada em votação, a seguinte **ORDEM DO DIA**:

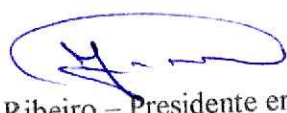
- 1) Discussão e deliberação para a formação e aprovação do rol de reivindicações dos trabalhadores representados pela entidade sindical para as negociações coletivas de 2026, com todas as categorias econômicas, e autorização para o Sindicato, juntamente com a Fetpar, estabelecer negociação direta com o **SINDICATO PATRONAL respectivo, em especial com o SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE METROPOLITANO DE PASSAGEIROS DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA-Metrosin ou outro Sindicato/Entidade Patronal representante da categoria econômica**, bem como autorização para estabelecer negociação direta com quaisquer das empresas do setor econômico, objetivando a realização de Convenção Coletiva de Trabalho, Acordos Coletivos de Trabalho e Termos Aditivos quando necessário;
- 2) Discussão, deliberação e autorização para o Sindicato, para o recebimento de Contribuição Sindical, de trabalhadores filiados ou não, e contribuições financeiras das empresas para Fundo de Assistência, Fundo de Formação Profissional, e/ou Contribuição Permanente, Formação Profissional, Taxa de Homologação, Contribuição Assistencial Médica, Taxa de Realização de Cursos e/ou Outras) em favor dos serviços assistenciais prestados pelo Sindicato aos trabalhadores;
- 3) Discussão, deliberação, aprovação e autorização prévia e expressa coletiva da categoria de trabalhadores representados, filiados ou não ao sindicato, para a inclusão nos Instrumentos Coletivos de Contribuição Assistencial ou Taxa Negocial ou outra equivalente para os trabalhadores filiados ou não ao Sindicato, bem como os valores a serem estabelecidos e critérios para a oposição;
- 4) Autorização para que o Sindicato possa **DEFLAGRAR GREVE** da Categoria caso restarem frustradas as negociações conciliatórias;
- 5) Autorização para o Sindicato, suscitar Dissídio Coletivo de Trabalho perante o Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Nona Região, se necessário, inclusive contratar Advogados.

Curitiba, 04 de dezembro de 2025. José Ricardo Sales Ribeiro Presidente em exercício-Sindimoc"

Após a Leitura do Edital foram explicados os objetivos da Assembléia, principalmente a coleta do rol de reivindicações para a negociação coletiva. Todos os itens da ordem do dia foram lidos e colocados em votação, sendo que todos os itens foram aprovados pela unanimidade dos presentes nos dois horários da Assembléia, com as autorizações respectivas. Foi também perguntado se algum dos presentes tinha alguma manifestação contrária aos itens da ordem do dia, sendo que ninguém se manifestou. No tocante ao primeiro item da ordem do dia, que trata do rol de reivindicações, todos tiveram oportunidade de se manifestar e as reivindicações trazidas foram devidamente discutidas por todos os presentes, inclusive a reivindicação de reajuste no piso salarial, cartão alimentação e demais cláusulas econômicas. As reivindicações colhidas serão incluídas

Sind. Moto. e Cobr. nas
Emp. de Trans. Passag.
CURITIBA

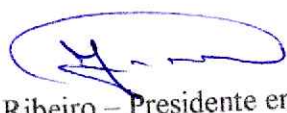
no rol que será encaminhado à Entidade Patronal, ficando decidido que até a celebração da CCT, novas reivindicações poderão ser trazidas ao Sindicato. Com relação ao item 03 ficou devidamente aprovada a autorização expressa e coletiva para a inclusão de Contribuição/taxa na CCT, mas os critérios de oposição e valor serão discutidos em nova assembleia. Todos os demais itens da pauta, conforme já relatado acima, foram devidamente aprovados e autorizados ao Sindicato, inclusive a autorização para o Sindicato estabelecer negociação direta com o **SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE METROPOLITANO DE PASSAGEIROS DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA-Metrosin** ou qualquer outra Entidade/Sindicato que represente a categoria econômica para a celebração de Convenção Coletiva de Trabalho e termos aditivos, autorizando também a celebração ou renovação de Acordos Coletivos de Trabalho e Termos Aditivos a qualquer tempo com quaisquer das empresas do setor empresarial de transporte coletivo inclusive com empresas, cujos nomes são transcritos: Araucária Transporte Coletivo Ltda. 75.528/208/0001-87; Auto Viação Antonina Ltda. 75.195.297/0001-97; Auto Viação São José dos Pinhais Ltda. 81.305.377/0001-06; Empresa de Ônibus Campo Largo Ltda. 76.012.012/0001-06; Empresa de Ônibus São Braz Ltda. 76.509.777/000148; Expresso Azul Ltda 76.576.313/0001-09; Expresso São Bento Ltda. 76.544.501/0001-09; Leblon Transporte de Passageiros Ltda 77.526.697/0001-63; Reunidas Turismo S/A 04.176.082/0001-80; Viação Castelo Branco Ltda. 75.111.021/0001-83; Viação Colombo Ltda. 77.058.006/0001-44; Viação do Sul Ltda 75.045.591/0001-12; Viação Graciosa Ltda 78.132.636/0001-84; Viação Marumbi Ltda 80.244.908/0001-80; Viação Nobel Ltda 72.559.750/0001-09; Viação Piraquara Ltda 76.031.186/0001-08; Viação Santo Angelo SPE S/A 24.088.688/0001-41; Viação Tamandare Ltda 77.525.673/0001-90 e ainda com as empresas Empresa Transporte Coletivo Nossa Senhora da Piedade, CNPJ 75.809.186/0001-23, Viação Tindiquera Ltda., CNPJ 79.764.643/0001-61, Translapa Transportes Ltda, CNPJ 02.447.864/0001-81, Auto Viação Sanjotur Ltda. CNPJ 75.158.139/0001-67., Silva e Santos Serviços de Transporte de Passageiros e Turismo Ltda. CNPJ 29.121.393/0001-73, Francovig Transportes Coletivos Ltda. CNPJ 01.276.767/0004-53, Imperial Locação e Transporte Ltda. CNPJ 36.933.715/0002-25 e outras empresas que empregam motoristas e cobradores do transporte coletivo de passageiros. Como nada mais havia de ser tratado, o Presidente deu por encerrado os trabalhos da Assembleia Geral Extraordinária. Curitiba, 10 de dezembro de 2025.



José Ricardo Sales Ribeiro – Presidente em exercício do SINDIMOC

Sind. Moto. e Cobr. nas
Emp. de Trans. Passag.
C.C.A. Reg. Metropol.

no rol que será encaminhado à Entidade Patronal, ficando decidido que até a celebração da CCT, novas reivindicações poderão ser trazidas ao Sindicato. Com relação ao item 03 ficou devidamente aprovada a autorização expressa e coletiva para a inclusão de Contribuição/taxa na CCT, mas os critérios de oposição e valor serão discutidos em nova assembleia. Todos os demais itens da pauta, conforme já relatado acima, foram devidamente aprovados e autorizados ao Sindicato, inclusive a autorização para o Sindicato estabelecer negociação direta com o **SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE METROPOLITANO DE PASSAGEIROS DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA-Metrosin** ou qualquer outra Entidade/Sindicato que represente a categoria econômica para a celebração de Convenção Coletiva de Trabalho e termos aditivos, autorizando também a celebração ou renovação de Acordos Coletivos de Trabalho e Termos Aditivos a qualquer tempo com quaisquer das empresas do setor empresarial de transporte coletivo inclusive com empresas, cujos nomes são transcritos: Araucária Transporte Coletivo Ltda. 75.528/208/0001-87; Auto Viação Antonina Ltda. 75.195.297/0001-97; Auto Viação São José dos Pinhais Ltda. 81.305.377/0001-06; Empresa de Ônibus Campo Largo Ltda. 76.012.012/0001-06; Empresa de Ônibus São Braz Ltda. 76.509.777/000148; Expresso Azul Ltda 76.576.313/0001-09; Expresso São Bento Ltda. 76.544.501/0001-09; Leblon Transporte de Passageiros Ltda 77.526.697/0001-63; Reunidas Turismo S/A 04.176.082/0001-80; Viação Castelo Branco Ltda. 75.111.021/0001-83; Viação Colombo Ltda. 77.058.006/0001-44; Viação do Sul Ltda 75.045.591/0001-12; Viação Graciosa Ltda 78.132.636/0001-84; Viação Marumbi Ltda 80.244.908/0001-80; Viação Nobel Ltda 72.559.750/0001-09; Viação Piraquara Ltda 76.031.186/0001-08; Viação Santo Angelo SPE S/A 24.088.688/0001-41; Viação Tamandare Ltda 77.525.673/0001-90 e ainda com as empresas Empresa Transporte Coletivo Nossa Senhora da Piedade, CNPJ 75.809.186/0001-23, Viação Tindiquera Ltda., CNPJ 79.764.643/0001-61, Translapa Transportes Ltda, CNPJ 02.447.864/0001-81, Auto Viação Sanjotur Ltda. CNPJ 75.158.139/0001-67., Silva e Santos Serviços de Transporte de Passageiros e Turismo Ltda. CNPJ 29.121.393/0001-73, Francovig Transportes Coletivos Ltda. CNPJ 01.276.767/0004-53, Imperial Locação e Transporte Ltda. CNPJ 36.933.715/0002-25 e outras empresas que empregam motoristas e cobradores do transporte coletivo de passageiros. Como nada mais havia de ser tratado, o Presidente deu por encerrado os trabalhos da Assembléia Geral Extraordinária. Curitiba, 10 de dezembro de 2025.



José Ricardo Sales Ribeiro – Presidente em exercício do SINDIMOC

Sind. Moto. e Cobr. nas
Emp. de Trans. Passag.
C.Ca. Reg. Metropol.